



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

LEI Nº 4.433, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

Altera a Lei Municipal nº 4.372, de 17 de dezembro de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o quantitativo de vagas referente ao cargo de Profissional de Apoio Escolar, constante no Anexo I da Lei Municipal nº 4.372, de 17 de dezembro de 2025, passando a vigorar na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, que serão suplementadas, se necessário, com observância da legislação em vigor.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

LUCAS SCARAMUSSA
Prefeito do Município de Linhares

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

RODRIGO SALES CAMPELO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

ANEXO I

Função Temporária	Profissional de Apoio Escolar
Vagas	350
Carga Horária	40 horas semanais
Remuneração Total	R\$ 2.428,80
Requisito de Ingresso	Ensino Médio acompanhado de Curso na área de Educação Especial, com carga horária mínima de 80h.
Descrição Sumária	O profissional atuará na locomoção, no acesso e na participação dos estudantes em todos os espaços e atividades pedagógicas; na higiene e na alimentação, guardado o respeito ao corpo e à privacidade, ao tempo e às escolhas dos estudantes; na interação social e na comunicação, a partir do reconhecimento das diferentes formas de expressão dos estudantes e da pluralidade dos meios e modos de comunicação; e na utilização de eventuais tecnologias e recursos auxiliares desenvolvidos pelo AEE, de modo a favorecer o convívio entre pares e a livre expressão dos estudantes nas atividades e nos espaços escolares. Executará outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

